



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1598/2003

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Escola Municipal do Bairro Santa Maria, à partir da publicação desta lei, passará a denominar-se ***Escola Municipal Delby Pires Muzzi***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 20 de novembro de 2003.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 20/11/2003.